

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 771 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga e Designa Juízes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias das Comarcas do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
RONEY JORGE CUNHA MOREIRA Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira de Freitas	PRADO Revogar designação para auxiliar a partir de 26/10/2020.
GERIVALDO ALVES NEIVA Comarca de Conceição do Coité	CAPELA DO ALTO ALEGRE Revogar designação a partir de 26/10/2020.
RONEY JORGE CUNHA MOREIRA Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira de Freitas	PRADO TER EXERCÍCIO de 26/10/2020, até ulterior deliberação.
GERIVALDO ALVES NEIVA Comarca de Conceição do Coité	CAPELA DO ALTO ALEGRE TER EXERCÍCIO de 26/10/2020, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 772, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 308, de 02 de junho 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar o Juiz de Direito MOACYR PITTA LIMA FILHO, titular da 16ª Vara Criminal, e ALFREDO SANTOS COUTO, titular da 13ª Vara Criminal, ambos da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 308, de 02 de junho 2020, a partir de 26 de outubro de 2020, até ulterior deliberação, na 1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 773, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga os Decretos Judiciais nº 148/2016 e nº 618/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar os Decretos Judiciais nº 148, de 26 de fevereiro de 2016 e nº 618, de 03 de setembro de 2018, disponibilizados no DJE de 29 de fevereiro de 2016 e 22 de novembro de 2018, respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente